



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul  
Gerência de Administração e Arrecadação  
Núcleo de Recursos Humanos



## DECRETO Nº 234 / 2001

Nomeia o servidor que especifica, e da outras providências.

**Edson Vieira**, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 302/01, de 31 de Agosto de 2001.

CONSIDERANDO que nos termos do Inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Itaquirai, que guarda simetria com o Inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os cargos em comissão, declarados em lei, são de livre nomeação e exoneração do Prefeito;


### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. **Rui Felipe Kopper**, para exercer as funções de Gerente de Administração e Arrecadação, símbolo GER-A.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, e seus efeitos à partir de 1º de Setembro de 2001.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias  
P.R. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 13 (treze) dias do mês de Setembro de 2001.

  
**EDSON VIEIRA**  
Prefeito Municipal